

Por despacho de 02/05/2012, do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 17% do escalão 1 índice 100:

- Carla Maria de Sousa Aguiar - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 39% do escalão 1 índice 100:

- Elisabete Patrícia Pinto Pereira - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 17% do escalão 1 índice 100:

- José Filipe dos Santos Costa - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- Nuno Leandro Carvalho Ribeiro - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 39% do escalão 1 índice 100:

- Rui Filipe Barge Pereira - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convocado, com a remuneração mensal correspondente à 10% do escalão 1 índice 100:

- Sandra Maria Jesus Moreira - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- Sónia Alexandra de Lemos Novais - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professor Adjunto Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 10% do escalão 1 índice 100:

- Mónica Elisabete da Silva Cunha - válido pelo período de 15/02/2013 a 14/08/2013.

Por despacho de 03/02/2013, do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- José António Pinho da Silva - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Por despacho de 10/02/2013, do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 39% do escalão 1 índice 100:

- Igor Emanuel Soares Pinto - válido pelo período de 11/02/2013 a 10/08/2013.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professor Adjunto Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 16% do escalão 1 índice 100:

- José Carlos Martins Pimentel - válido pelo período de 15/02/2012 a 14/08/2013.